

circunstância alguma ultrapassar as 4 horas diárias) para o desempenho das funções de Assistente Operacional nas seguintes condições:

Local de Trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Ibn Mucana, Cascais com sede na Rua do Pombal, 2645-074 Alcabideche.

Remuneração: 2,80€/hora.

Duração do contrato: Até 13 de junho de 2014 e ao abrigo da alínea e) do artigo 93.º do RCTFP.

Habilitações Exigidas: Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de recrutamento para a carreira operacional de grau 1.

Método de Seleção: Dada a urgência do procedimento, será utilizado como único método de seleção a avaliação curricular.

Prazo e forma de apresentação das candidaturas: durante 10 dias úteis após a publicação deste anúncio: presencialmente nos Serviços Administrativos; por via postal.

Documentos a apresentar com a candidatura: fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, fotocópia do(s) Certificado(s) de Habilitações/Qualificações/Formações.

Nota: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008 e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

6 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Licenciada Maria Teresa de Matos Lopes*.

207513328

Agrupamento de Escolas João Villaret, Loures

Aviso n.º 559/2014

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada, no *placard* do átrio do Pavilhão B da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

27 de dezembro de 2013. — O Diretor, *José Manuel Corceiro de Oliveira*.

207499851

Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, Palmela

Aviso n.º 560/2014

1 — O Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, Pinhal Novo, torna público que pretende contratar 2 trabalhadores para prestação de serviços de limpeza e outros no âmbito da carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, Pinhal Novo.

3 — Função: prestação de serviços de limpeza, vigilância e outros.

4 — Horário semanal: 4 horas/dia.

5 — Remuneração ilíquida/hora: € 2,80 por hora.

6 — Duração do contrato: de 06 de janeiro a 13 de junho de 2014, ao abrigo da alínea e) do artigo 93.º do RCTFP.

7 — Nível de escolaridade exigido: escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

8 — Método de seleção: Avaliação Curricular.

9 — Prazo de candidatura: dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso.

10 — Formalização da candidatura: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de impresso próprio, fornecido nos Serviços Administrativos e disponível na página eletrónica do Agrupamento em <http://www.aejms.net/> e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, via e-mail ou por correio com registo e aviso de receção para a seguinte morada:

Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos
Rua Infante D. Henrique
2955-196 Pinhal Novo

11 — Documentos a apresentar com a candidatura: o formulário de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

i) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

ii) Cópia do certificado de habilitações literárias;

iii) Currículo e outros documentos que o candidato considere de interesse;

iv) Declaração de tempo de serviço, prestado na carreira e categoria de Assistente Operacional, se aplicável.

Às candidaturas dos candidatos com processo no Agrupamento é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas subalíneas i), ii) e iii).

12 — Este concurso é válido para eventuais novas contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Cristina Rosa da Igreja Martins Paulino (Adjunta da Direção)

Vogais efetivos:

Maria da Natividade de Azeredo Pinto e Melo (Subdiretora)
Edite Maria Ferreira Fraga Branco (Encarregada Operacional)

Vogais suplentes:

Joaquim António Martins Matias (Adjunto da Direção)
Maria Manuela Carvalho Costa Pinto Bastos (Assistente Técnica)

3 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Guilhermina Ramos*.
207510939

Agrupamento de Escolas de Lousada

Aviso n.º 561/2014

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do diretor do Agrupamento de Escolas de Lousada, se encontra aberto o procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de assistentes operacionais:

1 — Número de trabalhadores: 2 (dois).

2 — Local de trabalho: Escola Secundária de Lousada (Sede do Agrupamento).

3 — Função: Prestação de serviços/tarefas — serviços de limpeza e eventual substituição de assistentes operacionais.

4 — Horário: 4 horas diárias.

5 — Remuneração ilíquida/hora: 2,80 € (dois euros e oitenta cêntimos).

6 — Duração do contrato: até 13 de junho de 2014.

7 — Requisitos legais exigidos:

a) Possuir escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato;

b) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei Especial;

c) 18 anos de idade completos;

d) Não inibição no exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

e) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

f) Cumprimento da lei de vacinação obrigatória.

8 — Métodos de seleção:

Considerando a urgência do presente recrutamento, será utilizado o método de seleção obrigatório — avaliação curricular e, eventualmente, realização de entrevista.

8.1 — A avaliação curricular será pontuada de acordo com os seguintes critérios:

Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos designadamente a habilitação académica ou profissional.

8.1.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — habilitação de grau académico superior

b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados.

c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

8.1.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 6 do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções nesta escola;

b) 18 Valores — 1 ano e 6 meses e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções nesta escola;

c) 16 Valores — 6 meses a 18 meses de tempo de serviço no exercício de funções nesta escola;

d) 14 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções noutra escola do contexto;

e) 12 valores — 1 ano e 6 meses e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções noutra escola do contexto;

f) 10 Valores — 6 meses a 18 meses de tempo de serviço no exercício de funções noutra escola do contexto.

8.1.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 50 ou mais horas;

b) 8 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas;

c) 4 Valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 50 ou mais horas;

d) 2 Valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 50 horas.

8.2 — A Classificação Final será obtida através da fórmula seguinte:

$$AC = \frac{HL + FP + 2EP}{4}$$

em que:

AC — Avaliação Curricular;

HL — Habilitações Literárias;

FP — Formação Profissional;

EP — Experiência Profissional.

8.3 — Em caso de empate na avaliação curricular serão selecionados os candidatos que obtenham maior experiência profissional.

9 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, em requerimento (formulário tipo, disponível nos Serviços Administrativos deste Agrupamento) dirigido ao diretor do agrupamento, contendo a identificação completa do candidato, respetiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de receção para o Agrupamento de Escolas de Lousada — Rua Dr. Mário Soares, n.º 194, 4620-493 Lousada;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato: Documento comprovativo das habilitações literárias, *Curriculum Vitae*, devidamente assinado e datado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional e ou experiência profissional, fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte ou do cartão de cidadão.

10 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

11 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

12 — Júri do Concurso:

Presidente: Maria da Conceição Valente Castro Fernandes Carvalho — Subdiretora.

Vogais efetivos:

António Alberto Ferreira Soares Silva — Adjunta do Diretor;

Maria Emília Gomes Magalhães Leite — Coordenadora dos Assistentes Operacionais.

Vogais suplentes:

Henrique Augusto Pinho da Silva — Adjunto do Diretor;

Rui José Vaz Mesquita — Adjunto do Diretor.

3 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Filipe Plácido Correia da Silva*.
207510899

Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, Lisboa

Aviso (extrato) n.º 562/2014

Nos termos do disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a alínea c) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente, que cessou funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2013:

Nome	Categoria	Grupo	Índice
Anabela Pires Lança Seramota Machado	Professora	320	340
António Mendo de Castro Henriques	Professora	410	340
Maria Luísa Braga Mariante	Professora	300	340
Maria Margarida Lourenço Dias	Professora	300	340
Adelina Maria Figueiredo Ferreira	Professora	510	340
Paula Cristina Furtado S. Sousa Vilela	Professora	300	205
Emília Narcisca Silva Silva Braga Castro	Assistente Operacional		151
Maria Leonor Almeida Brito	Assistente Operacional		218
Maria Alcídia Viegas M. Marmelo Montez	Assistente Técnico		337

2 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria de Fátima da Costa G. F. Reis Lopes*.

207513514

Agrupamento de Escolas de Monchique

Aviso (extrato) n.º 563/2014

Nos termos do disposto na alínea f) do artigo 32.º conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se pública a lista nominativa dos docentes que cessaram funções por motivo de aposentação no ano 2013.

Nome	Categoria	Índice
José Armando Vicente Ramos Lopes	Professor	340
Maria Alice Dias da Silva	Professora	340

2 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Irene Escudeiro Dias*.
207508014

Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, Vila Real

Declaração de retificação n.º 23/2014

Por ter sido publicado com inexactidão no aviso n.º 11830/2013, inserto do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2013, dados referentes à caracterização do posto de trabalho para tarefas, retifica-se que onde se lê:

«Posto de trabalho correspondente ao exercício de funções de serviço de limpeza, acompanhamento de alunos e outras tarefas inerentes à categoria, em estabelecimento de ensino/educação deste Agrupamento entre setembro de 2013 e 17 de dezembro de 2013.»

deve ler-se:

«Posto de trabalho correspondente ao exercício de funções de serviço de limpeza, acompanhamento de alunos e outras tarefas inerentes